



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP  
LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 20/10/1998 E ALTERAÇÕES  
PELA LEI Nº 864 DE 08/10/2002

RUA JOSE DA MATA Nº 574



**RESOLUÇÃO CMDCA nº 002/2019**  
**DE 15 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre o Processo  
de Inscrições de Candidatos ao  
Pleito Eleitoral para Eleição do  
Conselho Tutelar (2020- 2023)

**01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

I. O Pleito Eleitoral realizar-se-á sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de COLÔMBIA – CMDCA e a fiscalização do Ministério Público.

II. Os pré-candidatos participarão, sendo com frequência obrigatória de 100% (cem por cento) no Curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº. 8.069/90, com jornada de 12 (Doze) horas e apresentarão Certificado de Conclusão específico do Curso para este pleito eleitoral ao CMDCA;

III. Serão classificados no Pleito Eleitoral, os inscritos que obtiverem nota entre 05 (cinco) e 10 (dez) pontos de acerto na prova escrita, para serem considerados aptos a concorrer ao Pleito Eleitoral;

IV. Os classificados serão automaticamente considerados candidatos ao Pleito Eleitoral para escolha do Conselho Tutelar, sendo 05 (cinco) membros titulares e os demais como membros suplentes.

**02. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

DATA: **15/04 a 15/05/2019**. FICA PRORROGADO ATÉ 20/05/2019 ÀS 16:00

HORÁRIO: **das 09h00min as 11h00min – 13h30min as 16h00min**

**LOCAL: Departamento Municipal da Assistência Social - CRAS**  
**ENDEREÇO: Rua Jose da Mata, 668**

02.1 Análise de pedidos de registro de candidatura  
DATA: 21/05/2019 a 23/05/2019